



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PR N° 02/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 14/05/2020

RESOLUÇÃO N° 732/2020

Ementa (assunto):

Altera, parcial e transitoriamente, a eficácia do artigo 70 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte, Sônia Patas da Amizade, Arildo Batista, Fernando da Ótica Original, Juarez Araújo, Lucimar Ponciano, Luís Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos, Patrícia Juliani, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon e Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:

14/05/2020

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

29/05/2020

Prazo fatal:

29/05/2020

Turnos de votação:

Discussão única

Observações:

Este projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 91 do R.I.

APROVADO em discussão única

Em 20/05/2020

ABNER DE MADUREIRA
Presidente

REJEITADO

Em ____/____/____

Presidente

APROVADO em 1ª discussão

Em ____/____/____

Presidente

ARQUIVADO

Em ____/____/____

Setor de Proposituras

APROVADO em 2ª discussão

Em ____/____/____

Presidente

ADIADO por ____ sessões

Em ____/____/____ para ____/____/____

Secretário-Diretor Legislativo

ADIADO por ____ sessões

Em ____/____/____ para ____/____/____

Secretário-Diretor Legislativo

ADIADO por ____ sessões

Em ____/____/____ para ____/____/____

Secretário-Diretor Legislativo

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
02 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera, parcial e transitoriamente, a eficácia do artigo 70 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

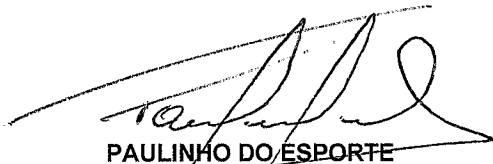
APROVADO


A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Transitoriamente, enquanto durarem as medidas de prevenção e combate à disseminação da pandemia da COVID-19, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, independente de convocação, realizar-se-ão às quartas-feiras, com início às 9 (nove) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de sua publicação.

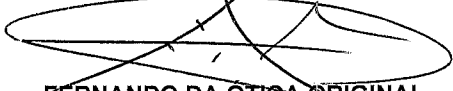
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.

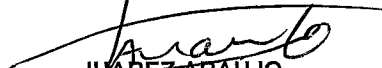

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB
Presidente



SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora - PL
2º Secretária


ARILDO BATISTA
Vereador - PTB



FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador - Republicanos



JUAREZ ARAUJO
Vereador - Líder do PSD



LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - MDB


LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)
Vereador - DT


DRA. MARCIA SANTOS
Vereadora - PL


PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB
Líder do Governo


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente

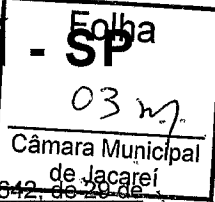

DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - Líder do PSDB


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO – Altera, parcial e transitoriamente, a eficácia do artigo 70 da Resolução nº 642, de 20 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Fls. 2 de 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa dar concretude aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência, esculpido pelo artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

A situação anormal de pandemia impôs ao Poder Legislativo Municipal a adoção de medidas rápidas que contribuíssem para a não proliferação do novo coronavírus.

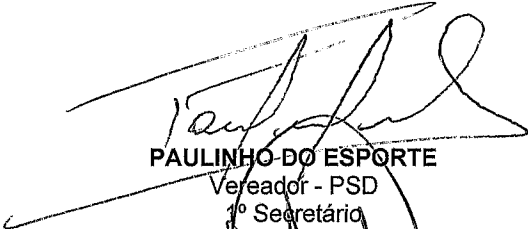
Nesse sentido foram editados os Atos da Mesa nº 03, 04 e 05, todos de 2020, os quais suspenderam o expediente ordinário da Câmara, em especial as Sessões Ordinárias. Isso porque a realização da referida solenidade, por sua própria natureza, implicaria em aglomeração de pessoas, em nítida inobservância as medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde.

Todavia, foi necessária a revisão de tais medidas, a fim de retomada gradativa e segura dos trabalhos legislativos àqueles que participaram diretamente de tal solenidade, bem como a própria população.

De tal sorte, manter as Sessões Ordinárias em horário noturno, implicaria em descumprimento as medidas sanitárias de prevenção, uma vez que o deslocamento diurno e noturno, aumentariam sobremaneira o fluxo de pessoas, em violação a recomendação de distanciamento social.

Por fim, feitos estes registros, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PSD
1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB
Presidente


SÔNIA PATAS DA AMIZADE


Vereadora - PL
2ª Secretária


ARILDO BATISTA

Vereador - PTB


FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL

Vereador - Republicanos


JUAREZ ARAÚJO

Vereador - Líder do PSD


LUCIMAR PONCIANO

Vereadora - MDB


LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)


Vereador - PT


DRA. MÁRCIA SANTOS

Vereadora - PL


PATRICIA JULIANI

Vereadora - PSDB
Líder do Governo


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente


DR. RODRIGO SALOMON

Vereador - Líder do PSDB


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador - DEM